DECRETO Nº 2.286, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.986.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.413 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando desuas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do artigo 4º item II da Lei Nº 1.413 de 21 de novembro de 1.985, na importância de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cz$20.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa a importância de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.6. Saúde
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cz$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de dezembro de 1.986.

S E G U E . . .

DECRETO Nº 2.286/86

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário